



CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 00.425.010/0001-79

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 ACOMPANHANDO O PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TCEMG – PROCESSO N.º 1012503.

A Câmara Municipal de Coroaci, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprovou, e eu, seu Presidente promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS, em sua totalidade, as contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Coroaci, referente ao exercício de 2016, gestão do Ex-Prefeito Sr. Walter de Almeida, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 1012503.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo na data de sua publicação.

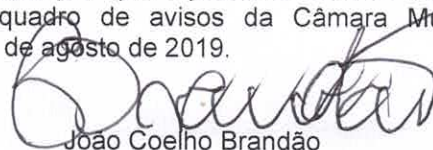
Câmara Municipal de Coroaci, em 09 de agosto de 2019.



João Coelho Brandão
Presidente Da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto Legislativo foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Coroaci, em 09 de agosto de 2019.


João Coelho Brandão
Presidente